

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Termo de Responsabilidade

1. Eu, Cristian Bastos Le Abreu, Matrícula nº 2907542, lotado/a Colic/Diex, integrante da Comissão Especial de Licitação responsável pelo processamento da Concorrência nº .../2024, de responsabilidade do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, para a contratação de agência de propaganda, regida pela Lei nº 12.232/2010, mediante a aplicação, de forma complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/2021, comprometo-me a manter o sigilo e a confidencialidade com relação a qualquer informação relacionada ao presente certame, em especial aquelas vinculadas às etapas de Habilitação e de apresentação e julgamento das Propostas Técnicas e das Declarações Quanto à Remuneração da Contratada apresentadas pelas licitantes, até a sua divulgação e/ou publicação na imprensa oficial.

2. Comprometo-me, ainda, nos termos das Leis nº 12.813/2013 e nº 14.133/2021, a NÃO:

I – divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas nesta Comissão Especial de Licitação;

II – exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse na Concorrência em comento;

III – exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições da Comissão Especial de Licitação que agora integro;

IV – atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados, relacionados ao objeto da Concorrência;

V – praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que eu participe ou ainda meu cônjuge, companheiro/a ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possam ser por mim beneficiados ou influir em meus atos nesta Comissão Especial de Licitação;

VI – receber presente de quem tenha interesse em minha decisão como membro desta Comissão Especial de Licitação, fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento; e

VII – prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa de comunicação cuja atividade seja contratada pelo ente responsável pela presente contratação.

Data: 23 de julho de 2024.



Assinatura Servidor

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Termo de Responsabilidade

1. Eu, ADRIANO MENDONÇA FONTE, Matrícula nº 1355052, lotado/a INMETRO - COARJ, integrante da Comissão Especial de Licitação responsável pelo processamento da Concorrência nº .../2024, de responsabilidade do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, para a contratação de agência de propaganda, regida pela Lei nº 12.232/2010, mediante a aplicação, de forma complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/2021, comprometo-me a manter o sigilo e a confidencialidade com relação a qualquer informação relacionada ao presente certame, em especial aquelas vinculadas às etapas de Habilitação e de apresentação e julgamento das Propostas Técnicas e das Declarações Quanto à Remuneração da Contratada apresentadas pelas licitantes, até a sua divulgação e/ou publicação na imprensa oficial.

2. Comprometo-me, ainda, nos termos das Leis nº 12.813/2013 e nº 14.133/2021, a NÃO:

I – divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas nesta Comissão Especial de Licitação;

II – exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse na Concorrência em comento;

III – exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições da Comissão Especial de Licitação que agora integro;

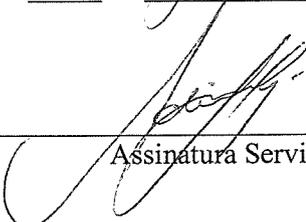
IV – atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados, relacionados ao objeto da Concorrência;

V – praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que eu participe ou ainda meu cônjuge, companheiro/a ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possam ser por mim beneficiados ou influir em meus atos nesta Comissão Especial de Licitação;

VI – receber presente de quem tenha interesse em minha decisão como membro desta Comissão Especial de Licitação, fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento; e

VII – prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa de comunicação cuja atividade seja contratada pelo ente responsável pela presente contratação.

Data: 23 de Julho de 2024.


Assinatura Servidor

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Termo de Responsabilidade

1. Eu, Maurício Abner Mury Farias, Matrícula nº 0842221, lotado/a DPLAN, integrante da Comissão Especial de Licitação responsável pelo processamento da Concorrência nº .../2024, de responsabilidade do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, para a contratação de agência de propaganda, regida pela Lei nº 12.232/2010, mediante a aplicação, de forma complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/2021, comprometo-me a manter o sigilo e a confidencialidade com relação a qualquer informação relacionada ao presente certame, em especial aquelas vinculadas às etapas de Habilitação e de apresentação e julgamento das Propostas Técnicas e das Declarações Quanto à Remuneração da Contratada apresentadas pelas licitantes, até a sua divulgação e/ou publicação na imprensa oficial.
2. Comprometo-me, ainda, nos termos das Leis nº 12.813/2013 e nº 14.133/2021, a NÃO:

I – divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas nesta Comissão Especial de Licitação;

II – exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse na Concorrência em comento;

III – exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições da Comissão Especial de Licitação que agora integro;

IV – atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados, relacionados ao objeto da Concorrência;

V – praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que eu participe ou ainda meu cônjuge, companheiro/a ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possam ser por mim beneficiados ou influir em meus atos nesta Comissão Especial de Licitação;

VI – receber presente de quem tenha interesse em minha decisão como membro desta Comissão Especial de Licitação, fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento; e

VII – prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa de comunicação cuja atividade seja contratada pelo ente responsável pela presente contratação.

Data: 23 de Julho de 2024.


Assinatura Servidor